

6.1. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 101/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000039129-4. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADA:** ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL S/A, MANTENEDORA DA FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL WYDEN. **CNPJ Nº:** 03.681.572/0005-03. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e científica, mediante associação de esforços e recursos para o desenvolvimento de programas e projetos que visem à consecução de objetivos comuns, no que concerne ao ensino, pesquisa, extensão e difusão da informação e do conhecimento. A cooperação de que trata este artigo se destina, especialmente ao desenvolvimento de uma ação conjunta do Tribunal de Justiça e da ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL S/A, MANTENEDORA DA FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL WYDEN, para a manutenção do Anexo do Juizado Especial Cível (Pedra Mole), nas dependências da referida instituição de ensino, de acordo com os arts. 1º e 3º da Lei nº 9099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. **VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **RECURSOS FINANCEIROS:** Conforme estabelecido na Cláusula Primeira, este convênio se destina à cooperação técnico-científica, não havendo repasse de valores entre os partícipes deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2018. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELA CONVENIADA:** Ronaldo José Amorim Campos - Diretor Geral da Facid/Wyden.

6.2. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 97/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 17.0.000004543-8. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS. **CNPJ Nº:** 06.553.879/0001-85. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como à Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2018. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** Francisco Medeiros de Carvalho Filho, Prefeito de Capitão de Campos-PI.

6.3. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 100/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000059974-0. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADA:** SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DO PIAUÍ & CIA - ME (FACULDADE UNIRB - PARNAÍBA). **CNPJ Nº:** 10.682.209/0001-36. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a concessão de estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. **VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2018. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELA CONVENIADA:** Eligier Amorim Pinho - Diretor Administrativo.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 18/12/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **1ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **18 de dezembro de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

PROCESSOS PJE:

01. 0705385-80.2018.8.18.0000 - Agravo Interno apenso no Agravo de Instrumento nº 0703009-24.2018.8.18.0000.

Agravante: T. C. da S.

Advogados: Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570) e João Evangelista de Sena Júnior (OAB/PI nº 14.260)

Agravado: M. V. de S. R.

Advogados: Paulo César Matos de Moraes (OAB/PI nº 6.649) e outros

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

02. 0702689-71.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 6ª Vara Cível

Agravante: MARIA AMÉLIA FALCÃO ASSUNÇÃO.

Advogado: Maurício Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142).

Agravado: BANCO ITAÚ S/A.

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

03. 0701286-67.2018.8.18.0000 - - Agravo de Instrumento

Origem: Parnaíba / 3ª Vara Cível

Agravante: R. N. V. F.

Advogados: Daniel Nogueira da Silva (OAB/PI nº 6.636) e outros.

Agravada: J. S. V.

Advogados: Edinaldo Rodrigues Nunes (OAB/PI nº 12.831) e Virgílio Neris Machado Neto (OAB/PI nº 6.644).

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

04. 0704667-83.2018.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara Cível

Apelante: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.

Advogados: Ayslan Siqueira de Oliveira (OAB/PI nº. 4.640) e outros.

Apelada: FRANCISCA GENUÍNA SOARES LIMA.

Advogados: Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e Clélia Mendes Soares Vilarinho (OAB/PI nº 6.175)

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

05. 0704733-63.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Picos / 2ª Vara